

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 46-2024

Edital de Chamamento Público n.º 015-2023

RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ 35.134.331/0001-07, situada na Rua Triúnfo, N.º 132, Centro, Ibirubá-RS telefone (54) 991687296, email slopeslima@gmail.com, representada neste ato pela Sr. RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA, CPF ***.608.340-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 015-2023, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	Serviço de corte de grama, compreendendo o corte, a capina de ervas daninhas, a limpeza de toda a área através de varredura e retirada de folhas, ervas daninhas arrancadas nas capinações, resíduos de grama cortada e de qualquer outro detrito existente na área demandada, através de rastelamento, varrição, acondicionamento e destinação dos resíduos e detritos resultantes do serviço prestado.	M²	R\$ 0,47

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 015-2023 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 21 de junho de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Rodrigo Freitas de Oliveira,
RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA.